

**Câmara
Municipal**



FRANCISCO LIMA BULHÕES

Presidente da Mesa Diretora

MARCELLO RABELLO NEVES

Vice-Presidente da Mesa Diretora

**FABIO MEIRELES GUERRA
JÚNIOR**

1º Secretário da Mesa Diretora

CLAUDIO VIEIRA RAMOS

2º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Vereador

JOSÉLIA DOS SANTOS

Vereadora

LUCAS DUARTE RABELLO

Vereador

LUIS CARLOS DA SILVA

Vereador

RENILDA PEREIRA GONÇALVES

Vereadora

Fabiano da Silva Bittencourt
Chefe de Gabinete da Presidência

Antonio Carlos Ferreira
Diretor Geral

Michele Cabral Tavares
Gerente Financeira

Patrícia Maria Vieira
Assessor Especial da Presidência

Marta da Silva Moreira
Assessor Parlamentar das Comissões

Arthur Rosa Quintas Venas
Grazielle Silva de Souza
João Batista de Souza Franco
Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Portaria

Página 1

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO X nº 1.665 - 5ª-feira, 25 de julho de 2019

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o servidor EDMAR JOSÉ DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de *Assessor Parlamentar II*, a partir de 31 de julho de 2019, em deferimento ao Requerimento de nº 578/19, apresentado pela Sra. Vereadora *Renilda Pereira Gonçalves*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 22, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e nos termos do disposto no art. 5º-A da Resolução nº 781, de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear, para o Cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, a partir de 01 de agosto de 2019, a servidora SONIA MARIA DAMAS DE SOUZA RAPOSO, em deferimento ao Requerimento de nº 578/19, apresentado pela Sra. Vereadora *Renilda Pereira Gonçalves*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente da Câmara Municipal